Travessa do Carvalho, 23 1249-003 Lisboa, Portugal T: +351 213 241 110 delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt



## **ATA**

## 8ª Reunião da Assembleia de Delegados da

Ordem dos Arquitetos (extraordinária)

8.março.2025 10h30 – Sede OA, Lx

No dia 8 de março de 2025, reuniu a Assembleia de Delgados da Ordem dos Arquitetos (AdD), para a sua 8.ª reunião, do mandato 2023-2026, com carater extraordinário, realizada na Sede da OA, em Lisboa e por videoconferência:

 Participaram na reunião os seguintes Delegados: presencialmente - Ana Nascimento, António Maria Costa, Carla Vieira, Duarte Caldeira, Francisco Freitas, Igor Espínola França, João Cravo, Jorge Teixeira, Jorge Toscano, José Luís Fernandes, Marta Falcão, Mário Martins, Paulo Pardelha, Paulo Pisco, Pedro Crisóstomo e Sérgio Antunes.

<u>Via Telemática</u>: Alexandre Ferreira, Ana de Bastos, Bernardo Amaral, João Paulo Bessa, Nuno Freitas, Patrícia d'Andrade e Renato Costa

- **Não participaram:** Daniel Carrapa Dias, Décio Ferreira, Carlos Antunes, Susana Rato e Teresa Novais, que justificaram a sua ausência;
- Foram convidados e estiveram presentes: o Presidente do Conselho Diretivo Nacional Avelino Oliveira, via zoom a Vice-Presidente do CDN Paula Torgal e Rui Florentino, vogal do CDN e responsável pelos Colégios.
- **Participaram ainda** o Assessor Jurídico Dr. Bernardo Pinheiro (via Zoom) e a responsável pelo secretariado administrativo, Fátima Marques.

### Ordem de Trabalhos

- 1. Aprovação das Atas da 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> reuniões;
- 2. Processo de elaboração dos Regulamentos do Provedor dos Destinatários dos Serviços e de Remuneração dos Órgãos Sociais;
- 3. Reagendamento do XVII Congresso dos Arquitetos no Alentejo;
- 4. Recomendação da AdDel sobre a pertinência de constituição de Colégios de Especialidade;
- 5. Processo de regulação de Atos de Arquitetura e complementares Quadro regulatório da profissão participação da AdDel;
- 6. Situações críticas (Pareceres de entidades externas e Municípios);
- 7. Informação sobre Processos Legislativos em curso: RJUE + Portarias Seguros mínimos, Bases de vida e alteração da Lei 31/2009;
- 8. Informação Conselho de Supervisão da Ordem dos Arquitectos, criado pela Lei n.º 12/2024, de 19/01;
- 9. Outros assuntos.

O Presidente, Jorge Teixeira, constatando haver quórum, deu início à reunião, pelas 10 horas e 50 minutos.

Cumprimentou e agradeceu a presença de todos e solicitou autorização para a gravação da reunião.

Antes de dar início à ordem de trabalhos da reunião, o Presidente, Jorge Teixeira informou e solicitou à Assembleia, a possibilidade de introdução de um novo ponto na OT, para incluir uma informação a pedido do CDN sobre a **Dotação da OA no âmbito da Adesão à Fundação da Construção.** 

O que foi aceite, passando este a ser o ponto 9. e o ponto Outros Assuntos a ponto 10 da Ordem dos Trabalhos.

delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt



## Ponto 1. Aprovação das Atas da 6ª e 7ª reuniões

O Presidente, **Jorge Teixeira**, informou que não foram recebidos comentários nem pedidos de correção às Atas da 6ª e 7ª reuniões, realizadas em 30 de novembro de 2024 e 24 de fevereiro de 2025, respetivamente, e enviadas previamente a todos os Delegados. Questionou ainda se alguém queria fazer alguma alteração ou correção. Não tendo havido intervenções, e com a concordância para uma votação conjunta, procedeu-se à votação das duas atas.

Assim, colocadas à votação as **Atas da 6.ª e 7.ª reuniões da AdDelegados** foram **aprovadas por unanimidade**, pelos Delegados presentes e que participaram as respetivas reuniões.

# Ponto 2. Processo de elaboração dos Regulamentos do Provedor dos Destinatários dos Serviços e de Remuneração dos Órgãos Sociais;

Neste ponto, **Jorge Teixeira** informou que o Vice-Presidente, Décio Ferreira, responsável pelos dois grupos de trabalho (GT) criados em Assembleia de Delegados para a revisão e elaboração dos 2 regulamentos, não pôde estar presente devido a motivos de doença. No entanto, enviou uma mensagem que foi lida, na qual referia dificuldades em conciliar as agendas dos membros de cada GT, mas garantindo que os trabalhos se iniciariam na próxima semana. Informou ainda que os juristas da Ordem, nomeadamente o Dr. Bernardo Pinheiro e Dr<sup>a</sup>. Helena Almeida, já estavam a colaborar na recolha dos elementos necessários para os GTs começarem os trabalhos.

Avelino Oliveira igualmente prestou informações sobre a necessidade de elaboração urgente dos dois regulamentos. Esclareceu que já existe um regulamento do Provedor de Arquitetura, e que o atual Provedor tem tido bastante trabalho e recebido boa aceitação, mas destacou a necessidade de se criar o "Regulamento do Provedor dos Destinatários dos Serviços", que exigirá somente uma adaptação. Em relação ao Regulamento das Remunerações, referiu que os valores das horas pagas aos membros dirigentes mantêm-se os mesmos desde os anos 2000 pelo que terão de ser revistos, mas igualmente chamou atenção para o elevado número de eleitos nos órgãos sociais, pelo que se deverá ter em atenção às atualizações e aumentos desses valores nas remunerações.

**Jorge Teixeira –** informou que irá dar nota destas informações ao Vice-Presidente da AdDel, para os GT's terem em conta o que ali tinha sido discutido. E passou ao ponto seguinte

## Ponto 3 - Reagendamento do XVII Congresso dos Arquitetos no Alentejo;

Jorge Teixeira – deu a palavra ao Presidente do CDN para falar deste reagendamento.

O Presidente do CDN, **Avelino Oliveira**, justificou o adiamento do XVII Congresso, explicando que, devido a questões logísticas, a realização do Congresso em maio tornou-se impossível. Pelo que foi, entretanto, reagendado para outubro, mas com a queda do governo e a indefinição sobre a data das eleições legislativas e autárquicas, teve de ser novamente reagendado, agora para novembro, independentemente de quem possa ou não estar persente do Governo ou autarquia. Destacou que os adiamentos não foram causados pela parte da Ordem/CDN, mas sim por diversas contingências externas.

**Jorge Teixeira** - questionou se alguém se queria pronunciar sobre este tema. Não havendo qualquer pedido de intervenção passou-se ao ponto seguinte.

delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt



## Ponto 4 - Recomendação da AdDel sobre a pertinência de constituição de Colégios de Especialidade;

O **Presidente do CDN** - com base na apresentação de um PowerPoint (em anexo) e no documento sobre este tema, previamente enviado, prestou esclarecimentos sobre o assunto, abordando o seu enquadramento legal, os colégios existentes e a pertinência da criação de novos colégios de especialidade, bem como o reconhecimento de competências. Solicitou ainda à Assembleia a uma Recomendação, escrita, sobre a importância e viabilidade da criação dos colégios de especialidade.

Referindo que foram considerados para criação os seguintes Colégios de Especialidade: - Urbanismo - Património - Sustentabilidade - Gestão, Direção e Fiscalização Obras e - Gestão de BIM.

O Presidente destacou os prós, os contras e as mais-valias da eventual criação destes colégios, sublinhando que são estes os que, neste momento, fazem mais sentido virem a serem criados.

**Rui Florentino:** Rui Florentino cumprimentou os presentes e prestou informações complementares sobre os Colégios, sublinhando a importância de uma posição da Assembleia de Delegados. Informou que já existe trabalho desenvolvido para a elaboração de um regulamento geral aplicável a todos os Colégios, que venham a ser criados, e reforçou a necessidade de obter a pronúncia dos Delegados para que este processo avance, e que pretende que este processo venha a ficar concluído ainda neste mandato, permitindo, assim, que os novos colégios possam vir a ser eleitos no próximo mandato.

**Avelino Oliveira** – solicitou a palavra para informar que estão em curso conversações com a Associação dos Arquitetos Paisagistas Portugueses para avaliar a possibilidade de integração destes profissionais na Ordem dos Arquitetos. No entanto, estes não desejam ser um Colégio, mas sim uma Câmara, com orçamento autónomo, eleição própria, seria um modelo semelhante ao de uma secção regional. Caso esta integração se concretize, será necessário proceder a alterações ao Estatuto, sublinhando que será também uma oportunidade para a revisão deste.

**Jorge Teixeira** - agradeceu os esclarecimentos e o facto de o tema ter sido submetido à consideração da Assembleia, mesmo não sendo este assunto da sua competência. E questionou se a criação dos Colégios não terá implicações no Regulamento de Atos, uma vez que a definição de especialidades e especialistas poderá limitar a realização de determinadas tarefas que atualmente são realizadas por todos os arquitetos.

**Avelino Oliveira** - esclareceu que, em princípio, essa situação não deverá ocorrer, uma vez que, de acordo com o Estatuto, tal não é permitido. No Regulamento de Atos terão de ser bem definidos os atos exclusivos e os atos partilhados, o que não dará origem à criação de novos atos exclusivos. No entanto, reconheceu que, na prática, essa possibilidade poderá vir a acontecer.

Aberto debate, inscreveram-se para intervir neste ponto os seguintes Delegados:

**Igor Espínola França** – Questionou quais foram os argumentos apresentados para a não continuidade e manutenção do Colégio do Património Arquitectónico.

**Avelino Oliveira -** respondeu que os membros do Colégio do Património não quiseram dar continuidade ao Colégio, por entenderem que todos os arquitetos podem intervir em património, não sendo necessária uma divisão nem uma hiper-especialização entre os Arquitectos, lembrando ainda que já existe, de certa forma, uma obrigatoriedade de certificação para atuar em imóveis com interesse patrimonial e arquitetónico e para a avaliação dos relatórios prévios.

**Pedro Crisóstomo** –alertou para a necessidade de cautela na criação e elaboração de legislação relativa aos relatórios prévios.

Travessa do Carvalho, 23 1249-003 Lisboa, Portugal T: +351 213 241 110 delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt



**Marta Falcão** – Destacou a importância de se definir e esclarecer muito bem o processo de apreciação dos relatórios prévios, considerando que as certificações existentes de 3 ou 5 anos devem ser mais rigorosas. Alertou para erros recorrentes, pelo que existe a necessidade de garantir que a legislação venha a ser clara sobre toda esta questão, especialmente no que diz respeito à apreciação dos relatórios prévios, visando a defesa e preservação do nosso património.

Jorge Toscano –sublinhou que o Património é um tema específico e complexo, defendeu a concorrência interna dentro da profissão, considerando preferível que os próprios colegas assumam esse papel, em vez de especialistas de outras áreas, como geógrafos, historiadores de arte ou engenheiros. Afirmou que não se deve temer a concorrência interna, além de que é benéfico que os arquitetos possam tornar-se especialistas caso o desejem. Nesse sentido, destacou a importância de se desenvolver os colégios profissionais, dentro desta perspetiva.

**Mário Martins** – pronunciou-se no sentido que devemos promover a arquitetura em todos os atos que os Arquitetos possam fazer; em relação ao património questionou se produzem especialistas de património e só eles podem intervir ou se os especialistas virão a ser uma mais-valia de modo a darem mais importância à arquitetura. Destacou, ainda, a importância de se definir claramente os requisitos para a especialização dentro de cada área/colégio, salientou também a necessidade de formarem especialistas tanto na produção como para a apreciação do património, alertando para o risco de um conservadorismo excessivo, que pode dificultar a criação de novo património e gerar desafios complexos de gestão e de difícil controlo posterior.

João Cravo – concordou com a posição manifestada pelo Mário Martins; e questionou se o aumento do número dos membros ao serem criados os Colégios não passará a haver mais eleitos e com isso passaram a existir maiores custos estruturais (ou eles pagam depois as suas "quotas"), sublinhou questionado que com a criação dos especialistas, os restantes Arquitetos passam a ser generalistas?

**Duarte Caldeira** - mencionou que a criação de arquitetos especialistas e arquitetos generalistas poderá ser uma questão problemática e de divisão na profissão, e questionou como estão a pensar os critérios para a atribuição do título de especialista, e quem terá essa responsabilidade e como serão certificadas as competências nos colégios. Referiu também que com a criação de especialistas, as entidades passarão a solicitar especialistas em detrimento dos generalistas, pelo que as áreas de especialidade não podem ser vagas devendo ficar bem definidas e com limites de intervenção claros. Referiu que os níveis de especialização deverão ser atribuídos, aliás, como se faz em diversos países na Europa, avaliados por exames na Ordem, embora a formação possa ser ministrada em outras instituições. Destacou ainda a necessidade de envolver arquitetos de diferentes categorias neste processo.

**Sérgio Antunes** - considerou que o tema é complexo, questionando se património e urbanismo, que são comuns no presente, o continuarão a ser no futuro. De seguida salientou a resistência dos arquitetos à formação contínua, o que considera inacreditável, manifestando assim o receio de que a criação de colégios profissionais possa gerar exclusão e reforçar argumentos de autoridade e conservadorismo, tornando-se um risco. Quanto ao urbanismo, disse que a sua delimitação é complexa, bem como a definição dos seus limites e a forma de os verificar.

José Luís Fernandes - mencionou que da leitura do Estatuto que faz distingue-se claramente os colégios profissionais dos especialistas, considerando que não são a mesma coisa. Defendeu que colégios são grupos de pessoas com interesses que promovem o estudo e a divulgação de determinadas áreas da arquitetura e que não vê problema na sua criação. Já o reconhecimento de especialistas é um conceito diferente. Discorda que os arquitetos das câmaras municipais sejam urbanistas, pois apenas emitem pareceres sobre projetos de outros arquitetos. Para ele, o urbanismo deveria estar mais ligado ao planeamento urbano, pois não há uma definição clara do que significa ser urbanista. Falou da sua experiência profissional em que verifica que os loteamentos feitos por arquitetos não são bem executados, o que justifica a necessidade de um urbanismo mais estruturado. Concluindo os colégios fazem sentido, mas quanto ao reconhecimento de especialistas nem tanto.

Travessa do Carvalho, 23 1249-003 Lisboa, Portugal T: +351 213 241 110 delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt



Avelino Oliveira – explicou que a criação de Colégios nas Ordens exige a atribuição de títulos de especialista, conforme alteração introduzida no novo Estatuto. Sem esta exigência, a criação de Colégios não será possível, pois o Governo não irá aprovar e homologar a sua constituição. Referindo que a constituição dos colégios tem vários passos com enquadramento legal a seguir, conforme consta do documento que apresentou.

O Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização de Obras também assume grande importância, dado que essas funções estão atualmente sob responsabilidade de engenheiros, e sem especialistas arquitetos, não será possível virem a poder assumir tais funções, o que limita a atuação da profissão. A falta de especialistas impede arquitetos de gerir e fiscalizar obras de classe nove por exemplo e igualmente afeta o reconhecimento no âmbito do BIM, áreas onde engenheiros informáticos e civis já estão a trabalhar sem haver a obrigatoriedade de se incluir arquitetos.

Há uma preocupação em garantir transversalidade, mas estamos assim a deixar portas abertas e espaço para que engenheiros, geógrafos e outros assumam funções que deveriam ser dos arquitetos. Sendo fundamental assegurar a atribuição de títulos de especialistas e também a elaboração do Regulamento de Atos, necessário para este processo de constituição dos Colégios. Aproveitou para mencionar que o Regulamento de Atos da Ordem dos Engenheiros, contem 300 páginas, porque têm muitas especialidades, e os Arquitetos, têm meia dúzia de linhas sobre os atos da profissão.

Jorge Toscano – manifestou-se no sentido de que que a criação de Colégios é inevitável, dada a pressão crescente para o fazer, e defendeu ainda que quanto mais Colégios existirem, melhor, e relativamente às atribuições de categorias de Especialistas referiu que estas devem poder ser dadas por duas vias: através da experiência profissional já adquirida, com curriculum (permitindo entrada direta num nível superior) ou através da formação oferecida pelos Colégios para recém-licenciados, que se iniciariam num nível básico. A existência de arquitetos especialistas é essencial, especialmente no urbanismo, onde temos um grande atraso, e no BIM, onde já há pessoas sem licenciatura a desempenhar diversas funções

**Paulo Pisco** – concordou com a criação dos Colégios, pois não há alternativas, e reforçando que devem ser bem analisadas as adesões aos Colégios. Sendo que os Colégios devem complementar e reforçar o conjunto de atos que os arquitetos já podem desempenhar, permitindo a especialização a diferentes níveis e ser um acrescento a esses atos. Sobre a formação, esta poderá ser externa e deve ser considerada, mas defendeu que a própria Ordem também deve ter capacidade para formar os profissionais, garantindo acesso aos Colégios não como uma facilitação, mas sim como uma "possibilitação" para quem o pretender e quiser fazer.

**Pedro Crisostomo** - manifestou a sua opinião relativamente ao Colégio da Sustentabilidade e importância da sua criação, especialmente devido à crescente exigência de certificações "Green", que já são obrigatórias em muitos países e em breve o serão também em Portugal, as certificações energéticas, entre outras certificações representam uma componente fundamental dos projetos, sendo quase outro projeto dentro de um projeto sendo, por isso, crucial no seu conjunto, assim e dada a sua relevância, a criação deste Colégio faz todo o sentido.

Paulo Pardelha – igualmente manifestou a sua opinião a favor das especializações, reconhecendo que estas podem gerar desafios na concorrência e na admissão de projetos, mas, por outro lado, proporcionam maior capacitação e qualificação dos arquitetos em áreas específicas. Defendeu a criação até de mais Colégios para alem dos propostos, não apenas para fortalecer a arquitetura e a profissão, mas também para capacitar a Ordem a intervir na discussão de legislação relevante para a classe, como o ordenamento do território, dando o exemplo de falta de conhecimentos, por exemplo dos regimes das reservas ecológica ou das reservas agrícola, temas fundamentais que, atualmente, não são do conhecimento dentro da profissão e muito importantes para o ordenamento do território, podendo assim a Ordem e os arquitetos terem uma maior influência nestes assuntos.

Jorge Teixeira – tomou da palavra para referir que relativamente à Sustentabilidade, é importante destacar a necessidade de discutir temas tais como o ciclo de vida dos produtos, o transporte para a obra, a gestão de resíduos de obras, etc e estes aspetos da sustentabilidade são muito relevantes. Embora não considerando a necessidade de se constituir um colégio específico, a sustentabilidade deverá ser incluída numa área como a

Travessa do Carvalho, 23 1249-003 Lisboa, Portugal T: +351 213 241 110 delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt



fiscalização ou outra, mas o termo deve estar claramente presente, dada a sua relevância.

Sublinhou, ainda, que a Ordem deve ter cuidado aquando da constituição dos Colégios, garantindo que não haja restrições às competências dos arquitetos. Mas alertou que, independentemente da criação dos Colégios, o próprio mercado, nomeadamente a Encomenda acabará por impor essas limitações. Pelo que será essencial formar especialistas que possam representar a classe em diversas áreas.

Relativamente à atribuição do título de especialista, concordou com a existência de um modelo de duas vias: pelo reconhecimento de competências e por formação. Defendeu ainda que se deve refletir para alem da adesão de como se permanecer nessas especializações ao longo da carreira, seja através de formação contínua ou fazendo prova de continuar ligado a determinada na área.

**Mário Martins** –tomou da palavra para esclarecer, caso tivessem ficado duvidas, de que ele é a favor da criação de colégios e das especializações em diversas áreas, mas alertou para a necessidade de limites e de se ponderar que com o tempo algumas certamente deixaram de ser necessárias, Sobre a Sustentabilidade esta é importantíssima e deverá estar presente em tudo e em todos os projetos, seja como especialidade ou integrada noutras especialidades, mas sublinhou que devemos ter limites e cuidados onde isto pode levar e onde devemos parar, devemos ter mais conhecimento geral e não só sob a forma de especialidades muito fragmentadas.

**Rui Florentino** - destacou que já existe uma experiência acumulada sobre os Colégios, vinda dos mandatos anteriores, o que deve ajudar na criação de um regulamento mais ajustado e operacional para a atividade dos Colégios. Este regulamento deve definir claramente os critérios de admissão, avaliação e funcionamento dos mesmos. Defendeu ainda uma abordagem faseada e prudente, e que possa permitir no futuro, a adaptação e eventual desdobramento do regulamento inicial em documentos mais específicos. Concluiu, agradecendo as contribuições de todos, sublinhando a importância desta discussão para a consolidação e continuidade dos Colégios.

**Carla Vieira** considerou fundamental a criação de colégios, destacando, em particular, os de Urbanismo e de Gestão e Fiscalização. Relativamente aos restantes, sobre os quais existem ou tem dúvidas, sugeriu a criação de um grupo de trabalho ou um período de estágio. No entanto, alertou para a importância de não perder a oportunidade de avançar com os colégios, cuja necessidade é consensual

**Ana Nascimento** manifestou a sua concordância com a criação dos colégios e sublinhou a importância de não nos restringirmos apenas aos grandes grupos, destacando áreas como a Mobilidade, entre outras, que também devem ser consideradas, defendendo a presença de especialistas em todos as área de modo a promover a participação dos arquitetos de forma mais ativa e relevante na sociedade.

**Paula Torgal** reforçou a urgência de avançar, alertando que não podemos perder esta oportunidade, pois já nos encontramos bastante atrasados em relação aos engenheiros. Reconheceu a existência de diversos subtemas que exigem análise e ponderação, mas defendeu que isso não deve impedir a criação dos Colégios. Terminou agradecendo a participação de todos e o convite para participar nesta Assembleia.

O **Presidente do CDN** alertou para o risco de não se apresentar regulamentos específicos de cada Colégio à tutela/Governo, e informou a colega Carla Vieira, que já existem comissões técnicas e grupos de trabalho dedicados a diferentes colégios e áreas. Reiterou a necessidade de o CDN receber da AdDel uma deliberação clara e fundamentada, explicitando a posição da Assembleia. Sugeriu ainda a realização de uma votação, proposta que foi aceite.

Assim foram colocadas à votação a manutenção ou criação dos seguintes colégios de especialidade, numa base de <u>Sim – Não - Talvez</u>, obtendo-se os seguintes resultados:

- Colégio de Especialidade em Urbanismo: aprovado com 1 abstenção;
- Colégio de Especialidade do Património: aprovado com 4 abstenções;

T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt





- Colégio de Especialidade em Sustentabilidade: 3 votos a favor 7 abstenções e 7 contra,
- Colégio de Especialidade em Gestão, Direção e Fiscalização de Obras: aprovado com 2 abstenções,
- Colégio de Especialidade em BIM : obteve 8 votos a favor, 8 abstenções, 1 voto contra

Após a votação e breve discussão o <u>Jorge Toscano</u> ficou encarregue de elaborar um primeiro esboço de um texto com a posição debatida pela AdDel e a votação obtida, a consensualizar pelo restantes Membros da AdDelegados, via e-mail, para contributos, a ser posteriormente enviado ao CDN.

# Ponto 5 - Processo de regulação de Atos de Arquitetura e complementares - Quadro regulatório da profissão – participação da AdDel;

O **Presidente do CDN** – começou por salientar que este Regulamento será o mais importante a ser elaborado, e que sem ele é difícil avançarem com praticamente todos os assuntos e temas que pretendem alcançar e vir a exigir junto do Governo. Assim explicou as diversas fases relativas ao Regulamento de Atos e ao Quadro Regulatório, conforme apresentação de *powerpoint*, prestando informações e sublinhado as partes mais importantes e dando outras informações de relevo. Esclareceu que trouxe este assunto por uma questão de transparência e de prioridade e igualmente solicitar à Assembleia a sua participação através de uma consulta prévia e a eventual criação de um GT ou participação de modo a contar com as diversas valências que existem nos membros desta Assembleia. Terminou reiterando a necessidade premente de criação do Regulamento de Atos de Arquitetura e do quadro regulatório da profissão

Aberta a discussão pediram a palavra :

**Jorge Teixeira** – referiu que em relação aos atos exclusivos e partilhados deveriam aparecer áreas tais como o Design, Curadoria...

**Duarte Caldeira** – referiu poder vir a incluir-se o Meta-Verso, que sendo uma área recente, mas que irá crescer rapidamente ligada a IA, e é trabalho do Arquiteto, o de construir no espaço ou mundo virtual, já existindo muitos profissionais a trabalhar nessa área.

**Sérgio Antunes** – afirmou que talvez se deva questionar é o que nós, arquitetos não conseguimos fazer, justificando que se devem balizar os atos com a nossa formação ou sair-se-á enfraquecido deste processo.

Intervalo para almoço

### Ponto 6 - Situações críticas (Pareceres de entidades externas e Municípios);

Conforme o documento enviado, previamente a todos, "Memorando sobre questões críticas na apreciação dos projetos de arquitetura em pareceres sobre imóveis classificados ou em áreas sujeitas a proteção ambiental", o Presidente do CDN, Avelino Oliveira - prestou diversos esclarecimentos e informações, nomeadamente sobre os 4 pontos críticos, conforme consta do Memorando, exposto o assunto, agradeceu à Assembleia contributos, comentários e recomendações sobre a melhor via de atuação na delicadeza deste tema.

Aberta a discussão, pediram a palavra para intervir os seguintes Delegados:

Marta Falcão - destacou como principal fragilidade da atual Lei de Bases do Património e a ausência de regulamentação das ZEP's. Considera que com uma base legal adequada, os processos poderiam avançar

Travessa do Carvalho, 23 1249-003 Lisboa, Portugal T: +351 213 241 110 delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt



com maior rapidez. Defendeu a necessidade de uma maior sensibilização para o cumprimento da legislação existente. Referiu ainda a falta de concertação nas cartas de património dos municípios e nos pareceres das Câmaras e das CCDR, sugerindo fazer-se uma pressão institucional junto das entidades do Património/Cultura para aplicação efetiva da Lei de Bases.

Jorge Teixeira referiu que, em situações de grande discricionariedade, a melhor forma de abordagem para alcançar consensos é através de reuniões conjuntas e colegiais. Sendo um modo de ver os dois lados e os diferentes pontos de vista, pois certamente que para quem dá os pareceres também terá dificuldades. Uma decisão colegial promove empatia, a resolução dos problemas e decisões de forma mais equilibrada. Relativamente aos prazos, defendeu uma postura mais vocal, mas sempre com calma e abertura ao diálogo com as entidades envolvidas.

**Renato Costa -** referiu que no Porto a discricionariedade é gigantesca, concordando com a proposta de Jorge Teixeira quanto à realização de reuniões colegiais como forma a reduzir a subjetividade nas decisões

**Paulo Pisco -** encontra-se alinhado com a abordagem de reuniões conjuntas e diálogo aberto. O diálogo é muito importante e a maneira como se trabalha, para resolver este problema supõem que será pela via de reuniões de concertação com diversos técnicos e com a partilha de sugestões operativas.

**Paulo Pardelha** – distinguiu duas situações diferentes – a alteração orgânica de abril passado que levantou ainda mais confusão e a falta de objetividade entre os pareceres das câmaras relativos ao património e os das CDDR's sendo difícil não haver subjetividade. Os pareceres serem totalmente diferentes, não é uma questão institucional, mas de interpretação, e o posicionamento da Ordem deve ser mais firme na tentativa de se fazer cumprir a Lei, mas parece-lhe muito difícil de resolver.

**Mário Martins** – mencionou que uma pequena parte do problema que se encontra identificada e pode ser resolvida, mas mudar a lei não é suficiente, porque algumas câmaras continuam a exigir documentos desnecessários e a não cumprir prazos legais, por isso sugere que a Ordem deverá ter uma posição mais firme e mostrar o seu poder e igualmente dar apoio a um conjunto de técnicos que possam subescrever e sem receio de represálias, na tentativa de se tentarem aplicar a lei, fiscalizando.

**Jorge Toscano** – quis complementar a posição do Jorge Teixeira, e mais que alterar a legislação, deverá apelar-se às tutelas e aos organismos para o impacto negativos de tantos pareceres negativos ainda mais com a falta de técnicos existente, defendeu seguir a via diplomática.

**João Cravo**, sugeriu que, antes de se adotar uma postura mais vocal, se deve apostar numa abordagem inicial baseada ao diálogo. Propôs a realização de reuniões diplomáticas com convite às partes envolvidas, desde que exista disponibilidade para tal da outra parte.

**Carla Vieira** partilhou a sua experiência, mencionando que já lhe aconteceram imensas situações semelhantes e que, em certos casos, chegou mesmo a solicitar à Câmara uma declaração que comprovasse o incumprimento dos prazos legais por parte deles.

**Conclusão geral:** Considerou-se que, nesta fase, a opção pela via diplomática é a mais adequada. Defendendo-se a realização de reuniões colegiais e conjuntas entre as diversas áreas envolvidas, promovendo o diálogo e o entendimento mútuo, com o objetivo de igualmente de conhecer os argumentos das outras partes e encontrar soluções equilibradas.

T: +351 213 241 110

delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt





Seguidamente, e devido ao adiantado da hora, alguns Delegados teriam de se ausentar, foi solicitado e aceite que o ponto 9., fosse antecipado para discussão e votação, retomando-se depois a ordem dos trabalhos.

## Ponto 9 - Dotação da OA no âmbito da Adesão à Fundação da Construção.

O **Presidente**, **Jorge Teixeira**, deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo Nacional para fazer a apresentação deste ponto.

**Avelino Oliveira** - De acordo com o documento previamente enviado a todos, sobre este ponto, prestou diversas informações sobre a Fundação, nomeadamente o seu funcionamento, composição dos membros e a proposta de valor para a dotação inicial. Foi referido, devido a um parecer do Governo, que todos os envolvidos deverão assumir a qualidade de fundadores, não podendo, por esse motivo, ser considerados apenas associados. Assim, será necessária a realização de uma dotação inicial, não se tratando de uma quota, no valor simbólico de 1.000 euros, a pagar uma única vez. Salientou que isto difere um pouco do que apresentou numa das últimas reuniões desta Assembleia, onde não seria necessário este pagamento, mas que trata-se de uma verba pequena.

Não havendo quaisquer pedidos de intervenção ou esclarecimentos.

Foi colocado à votação, a Dotação da OA de Adesão à Fundação da Construção e esta foi aprovada por Unanimidade dos participantes (18).

Ponto 7 - Informação sobre Processos Legislativos em curso: RJUE + Portarias Seguros mínimos, Bases de vida e alteração da Lei 31/2009;

**Avelino Oliveira** – mais uma vez prestou diversos esclarecimentos. referindo os pontos de situação de cada um destes processos legislativos:

- RJUE + Portarias Seguros mínimos,
- Bases de vida e
- Alteração da Lei 31/2009;

Nomeadamente deu diversas informações sobre o RJUE e os termos de responsabilidade e termos de Requisitos profissionais e como se virão a articular com os requisitos mínimos dos seguros profissionais, realizados no Portal da Ordem, que irá certificar e atestar as qualificações profissionais dos Arquitectos.

Sublinhando no final da exposição destes assuntos que a eventual queda do Governo poderá vir a afetar o avanço de algumas destas matérias.

# Ponto 8 - Informação Conselho de Supervisão da Ordem dos Arquitectos, criado pela Lei n.º 12/2024, de 19/01;

O **Presidente do CDN** informou que o novo órgão - Conselho de Supervisão - já se encontra em funções desde o início do presente ano, mencionado a sua composição final, com a cooptação de três novos membros e a eleição do Presidente do Conselho, e referiu os deveres e obrigações principais deste órgão. Para finalizar considerou que seria interessante e justificar-se ponderar, a seu tempo, a realizar uma reunião conjunta entre a Assembleia de Delegados e o Conselho de Supervisão.

delegados@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt





#### Ponto 10 - Outros assuntos

**Jorge Teixeira** – questionou se algum dos presentes tinha algum assunto a propor, não havendo qualquer pronuncia. Questionou se não se importavam que o Presidente do CDN apresentasse alguns assuntos igualmente ninguém se pronunciou e assim deu a apalavra ao Avelino Oliveira.

O **Presidente do CDN** deu algumas notas referentes a Feira Mundial de Osaka e ao relacionamento com a AICEP, que não correu bem, pois existe um protocolo que não foi cumprindo por parte daquela instituição; não tendo solicitado a nossa colaboração e presença na referida Feira de Osaka. Será revisto o protocolo de modo a que internacionalização da arquitetura/Arquitectos seja respeitada e que em próxima feira, nomeadamente na Feira de RIAD, tal já não venha a acontecer.

**Mário Martins** – manifestou, igualmente, o seu desagrado relativamente à atuação da AICEP, referindo um episódio que considera demonstrar falta de respeito pelos arquitetos. Explicou que, há cerca de 2 a 3 anos, foram endereçados convites a vários profissionais para participarem na feira e no pavilhão de Portugal em Osaka. Esta iniciativa levou diversos arquitetos e equipas a despender tempo e recursos na preparação de propostas. No final, a AICEP não prestou qualquer feedback ou agradecimento, nem forneceu qualquer tipo de informação adicional, o que foi uma clara desconsideração para com os arquitetos envolvidos.

Avelino Oliveira - Referiu ainda a fase adiantada em que se encontrava a PIAAP – Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública, em que estão especialmente empenhados em promover o reconhecimento da atividade específica e especial dos Arquitetos da Administração Pública, em que esta plataforma já tem bastantes inscritos, mas irão fazer mais um reforço para uma maior agregação. Irá ter uma reunião com o Governo para promoção e evolução da carreira dos Arquitectos na administração pública.,

Deu mais algumas informações relativas a outras iniciativas e reuniões com diversas entidades, nomeadamente com a **Cintex**.

Terminada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a debater, o teor Ata Sintética foi lido e colocado a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade** pelos delegados presentes e subscrita pelo Presidente da Mesa.

O Presidente deu, assim, por encerrada a reunião às 17 horas e 35 minutos, e agradeceu a presença e participação de todos.

Jorge Teixeira,

Presidente da Mesa da Assembleia de Delegados

Sérgio Antunes,

Secretário da Mesa da Assembleia de Delegados